



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



PORTARIA Nº 177/2021
DE 22 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PEDRINHAS PAULISTA."

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal
de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes que constituirão
a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Lei n 1069/2015, de 23 de junho de
2015, Plano Municipal de Educação:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Maria Dolores Terzi Lucchetta – CPF-130.846.428-26

REPRESENTANTE TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Oriana Schippa – CPF-043.484.238-90

REPRESENTANTE DOS SUPERVIDORES MUNICIPAIS DE ENSINO
Marcia Freiria de Oliveira Vitullo – CPF-137.251.948-31

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Maria Olivia Pignataro – CPF-120.181.008-66

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENS.FUNDAMENTAL-Ciclo II
Daniele Mendes Paulino – CPF-314.142.058-05

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL
Tiziana Schippa Ambrosio – CPF-091.667.708-74

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO
Juliano Aparecido de Almeida – CPF-223.031.228-64

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB
Josiane Maria Pereira – CPF-272.740.448-42

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



município
verdeazul

ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



Rosa Aparecida da Costa Gomes – CPF-279.456.788-62

REPRESENTANTE DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Iara da Silva Sena – CPF-301.298.948-00

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Janaina Migotto Gomes – CPF-215.854.708-13

REPRESENTANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PTA
Stevan Sanches Gaeta – CPF-320.882.718-05

Art. 2º - Os integrantes acima nomeados deverão observar os indicadores, estratégias e as metas que embasam o Plano Municipal de Educação de Pedrinhas Paulista no período de 2015/2025.

Art. 3º - O trabalho realizado resultará na elaboração de estudo, pesquisa, diagnóstico e elaboração do Plano de Monitoramento do PME, que será encaminhado ao avaliador educacional regional do Ministério da Educação- MEC.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105/2018.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 22 de julho de 2021.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças